



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2026.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra, as demais Secretarias e aos Órgãos competentes, para reiterar as indicações: do ano de 2025, anexas:

INDICAÇÃO nº 1 de 2025 - INDICO A CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EM CARUARU, COM BASE NA RECENTE CONQUISTA DA DOAÇÃO DO TERRENO PELO SR. PREFEITO RODRIGO PINHEIRO, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA CARUARU.

INDICAÇÃO Nº 2 DE 2025 – INDICO A “EXECUÇÃO DE AÇÕES DE GRANDE IMPORTANCIA NO QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SÓ PARA CARUARU, COMO PARA TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO: IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AOS CRIMES PATRIMONIAIS ROUBOS E FURTOS (DEPATRI) EM CARUARU. IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL (4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL), NA CIDADE DE CARUARU. IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA CONTRA (CRIMES CIBERNÉTICOS) NA CIDADE DE CARUARU. IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (DPCA) EM CARUARU”

INDICAÇÃO Nº 15 DE 2025 – INDICO A CRIAÇÃO DE UMA SEDE DO (CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE DEFESA SOCIAL) CIODS EM CARUARU, VISANDO UM ATENDIMENTO MAIS RÁPIDO DA POLÍCIA À POPULAÇÃO DO AGRESTE PERNAMBUCANO.

INDICAÇÃO Nº 28 DE 2025 – INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA BR-232 EM UM LOCAL ESTRATÉGICO DE DIFÍCIL TRÁFEGO PARA PEDESTRES, INTERLIGANDO OS BAIRROS AGAMENON MAGALHÃES E PETRÓPOLIS, NA CIDADE DE CARUARU.

INDICAÇÃO Nº 97 DE 2025 – INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE A RODOVIÁRIA, BAIRRO PINHEIRÓPOLIS, NA CIDADE DE CARUARU.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

JUSTIFICATIVA

Conforme regimento interno.

Dê-se ciência a todos.

Sala das Sessões Caruaru, 23 de janeiro de 2026.

Vereador CABO CARDOSO

Autor



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO nº 1 de 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Cabo Cardoso

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Defesa Social, e a Secretária de Educação e ESPORTES, para que procedam com o início imediato das obras de construção do Colégio da Polícia Militar em Caruaru, com base na recente conquista da doação do terreno pelo Sr. Prefeito Rodrigo Pinheiro, localizado no bairro Nova Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A concretização dessa doação representou um marco significativo para a Educação e Segurança de nossa região. Assim, é fundamental que as obras se iniciem de forma célere e eficaz, visto que essa Instituição se configurará como um importante equipamento educacional para as famílias dos nossos agentes de segurança e para a população caruaruense como um todo. O Colégio da Polícia Militar, além de atender aos filhos dos profissionais de segurança pública, destinará parte de suas vagas à comunidade em geral, com ênfase na inclusão de pessoas com deficiência (PCD), reafirmando o compromisso com uma educação inclusiva e de qualidade. Esse novo Equipamento Educacional será um investimento direto na melhoria da qualidade de vida e na formação cidadã dos jovens da região, além de representar um fortalecimento da segurança pública local. A educação de referência é um pilar essencial para o desenvolvimento de uma sociedade mais segura e com mais oportunidades para todos.

Por isso, solicitamos que as obras desta importante estrutura sejam iniciadas com a maior brevidade possível, garantindo benefícios duradouros para Caruaru e para todos os cidadãos pernambucanos.

Dê-se ciência a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, a Secretária de Educação e a Secretária de Defesa Social.

Sala das Sessões Caruaru, 25 de janeiro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador Cabo
Cardoso

Assinado de forma digital por
Vereador Cabo Cardoso
Dados: 2025.01.25 23:06:45
-03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO nº 2 de 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Cabo Cardoso

INDICAÇÃO /2025.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, veemente apelo a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, e extensivo a Secretaria de Segurança Pública para: **“EXECUTAR AÇÕES DE GRANDE IMPORTANCIA NO QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SÓ PARA CARUARU, COMO PARA TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Implantação e funcionamento de uma Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Patrimoniais Roubos e Furtos (DEPATRI) em Caruaru.
Implantação de mais uma Circunscrição Policial (4ª Delegacia de Polícia Civil), na cidade de Caruaru.
Implantação de uma Delegacia Contra (Crimes Cibernéticos) na cidade de Caruaru.
Implantação de uma Delegacia de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA) em Caruaru”

JUSTIFICATIVA

- DEPATRI**, devido ao aumento da criminalidade, os índices de (CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO) CVP, tem crescido muito e devido a esses índices a cidade de Caruaru necessita de forma urgente de uma delegacia especializada no combate a esses tipos de crimes, visando dar uma maior proteção ao cidadão que tem por muitas vezes sofrido investidas criminosas e consequentemente perdido seus patrimônios principalmente veículos (carros e motos).
- CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL (4ª DEL. DE POLÍCIA CIVIL)** Devido ao crescimento em todos os setores da nossa cidade, populacional, habitacional e econômico e consequentemente não diferente das grandes metrópoles a nossa cidade tem tido um aumento significativo da criminalidade e devido ao aumento desses índices criminais a cidade de Caruaru necessita de forma urgente da implantação de mais uma Circunscrição Policial, ou seja, a 4ª Circunscrição (4ª Delegacia de Polícia Civil), visando dar uma maior proteção ao cidadão caruaruense
- DELEGACIA CONTRA CRIMES CIBERNÉTICOS** Sabemos que, com o aumento progressivo de utilização da internet a população tem ficado suscetível a crimes virtuais. Em Caruaru, cidade com mais de 370 mil habitantes, não é diferente, nos últimos tempos são crescentes as notícias e apelos da população causados por crimes cibernéticos, seja de falsidade ideológica, estelionato, falso sequestro e até mesmo crimes contra a honra. Ante a isso, termos em nosso município, uma Delegacia especializada tanto para investigação dos crimes quanto para repressão de novas práticas delituosas é uma medida atida e urgente. Uma delegacia especializada é fundamental tanto para investigação e repressão, quanto atendimento ao público e celeridade no procedimento investigativo, principio esse que se faz necessário para contenção de práticas de tipos penais, sobretudo no âmbito virtual, que tudo ocorre de forma muito rápida.

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

-DPCA, a implantação de uma Delegacia Especializada no Combate a Crimes Contra Crianças e Adolescentes em nossa cidade, será uma medida da mais alta necessidade, tendo em vistas a grande quantidade de crimes envolvendo crianças e adolescentes em nosso município. Diuturnamente acompanhamos vários casos de crianças e adolescentes sendo abusados e mau tratados muitas vezes por seus parentes e ou pessoas próximas, muitas vezes também ouvimos relatos onde criminosos aliciavam crianças e adolescentes para o mundo do crime e na maioria das vezes para o tráfico de drogas. Por isso há uma grande necessidade da implantação desse aparelho policial, para que juntamente com outros aparelhos legais possamos dar um maior combate a esse tipo de prática.

Tais medidas tratam-se de importantes solicitações na área de Segurança Pública, que beneficiarão diretamente o povo pernambucano em geral, já que mais segurança trará desenvolvimento para todo o nosso Estado, principalmente na região do agreste. Obras que atenderão a diversas demandas e que resultarão em maior dignidade ao nosso povo. Neste sentido a prestação dos serviços públicos solicitados nesta indicação com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população, garantindo segurança e dignidade da pessoa humana.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões Caruaru, 27 de janeiro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador
Cabo Cardoso

Assinado de forma digital
por Vereador Cabo
Cardoso
Dados: 2025.01.27
10:30:02 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO nº 15 de 2025



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, **Raquel Lyra**, extensivo ao **Sr. Alessandro Mattos**, Secretário de Defesa Social, que viabilizem a criação de uma sede do **(CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE DEFESA SOCIAL) CIODS** em Caruaru, visando um atendimento mais rápido da polícia à população do Agreste Pernambucano.

JUSTIFICATIVA

A construção desse equipamento de segurança em Caruaru, trará mais segurança ao povo do agreste pernambucano, atendendo mais de um milhão de pessoas que poderão contar com uma maior brevidade no atendimento das ocorrências policiais, onde até crimes de proximidades poderão ser evitados.

Dê-se ciência a todas as Autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões Caruaru, 03 de fevereiro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

**Vereador Cabo
Cardoso**

Assinado de forma digital por
Vereador Cabo Cardoso

Dados: 2025.02.03 10:20:05
-03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO nº 28 de 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

Indicação /2025.

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE) e ao Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), a Implementação de Projeto de Engenharia que **Realize a Construção DE UMA PASSARELA NA BR-232 EM UM LOCAL ESTRATÉGICO DE DIFÍCIL TRÁFEGO PARA PEDESTRES, INTERLIGANDO OS BAIRROS AGAMENON MAGALHÃES E PETRÓPOLIS, NA CIDADE DE CARUARU.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância da BR-232 e o grande fluxo de veículos na referida BR, sabendo também da necessidade de toda a população que diuturnamente colocam suas vidas em risco ao atravessarem aquela BR com as mais diversas finalidades, principalmente se dirigir aos seus locais de trabalho, chegarem nas mais diversas unidades de ensino e saúde existentes nos bairros vizinhos entre outros. Além dessas importantes situações citadas, a construção desse equipamento irá favorecer a população com a finalidade maior que é proteger o bem mais valioso que temos que são as nossas vidas. Assim sendo estaremos evitando acidentes e consequentemente teremos também uma melhor mobilidade urbana e fluidez no tráfego.

Dê-se ciência a todas as Autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões Caruaru, 03 de fevereiro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Autor

Vereador Cabo
Cardoso

Assinado de forma digital por
Vereador Cabo Cardoso

Dados: 2025.02.03 10:25:07 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

INDICAÇÃO nº 97 de 2025.



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi), Sr. Diogo Bezerra, ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco, Sr. Diretor-presidente Rivaldo Melo e ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, Sr. Bruno L. Bittencourt, para que possa realizar a Implementação de Projeto de Engenharia para que Realize a Construção de uma **PASSARELA EM FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO, BAIRRO PINHEIRÓPOLIS, NA CIDADE DE CARUARU.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância econômica da BR- 104 para nossa Cidade e nosso Estado e devido ao grande fluxo de veículos na referidas BR, vemos também a necessidade de garantirmos mais segurança a toda a população local, que diariamente se deslocam para suas obrigações, como também recebemos pessoas de todo o país e do exterior, que frequentemente atravessam aquelas BRs, sejam chegando ou saindo da cidade, conseqüentemente o fluxo de pessoas é enorme, assim sendo a construção dessas passarelas nesses locais específicos, além de evitarem sinistros de trânsito, também irá contribuir para uma melhor mobilidade urbana.

Dê-se ciência a todas as Autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões Caruaru, 27 de fevereiro de 2025.

Vereador CABO CARDOSO

Vereador Cabo
Cardoso

Autor

Assinado de forma digital por
Vereador Cabo Cardoso

Dados: 2025.02.27 10:53:08

-03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 - Bairro Centro - Caruaru-PE - CEP: 55.003-904 - Fone: (81) 3701-1850
e Fax: (81) 3701-1830 - www.camaracaruaru.pe.gov.br - e-mail: camaracaruaru@uol.com.br